



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2352, ano 48, de 07 de agosto de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 288/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que estabelecem as diretrizes e a organização da Assistência Social como política pública de caráter permanente;

CONSIDERANDO as normativas da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS, que disciplinam a organização, a gestão e a composição da equipe de referência dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial nº 15/1º/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), a qual recomenda a adequação da estrutura administrativa, física e de recursos humanos do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Dona Inês/PB às exigências legais e normativas vigentes;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de deflagração de Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), para suprir a demanda

de recursos humanos necessária ao pleno funcionamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Auditoria Técnica e Adequação da Estrutura do SUAS do Município de Dona Inês/PB, com a finalidade de proceder ao levantamento técnico, diagnóstico e auditoria da estrutura administrativa, física, funcional e de recursos humanos do Sistema Único de Assistência Social municipal, em atendimento à Recomendação Ministerial nº 15/1º/2026 do MPPB.

Art. 2º Fica a Comissão instituída no art. 1º incumbida de planejar, organizar e coordenar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para composição e adequação do quadro de recursos humanos do SUAS, observadas as normas constitucionais e legais pertinentes.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria fica assim constituída:

I – JOANA D'ARC DE LIMA FELÍCIO, matrícula nº 1698;

II – MARIA REJANE DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 1850;

III – MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 1877.

Parágrafo único. A presidência dos trabalhos da Comissão caberá ao membro indicado em sua primeira reunião, mediante escolha entre os seus integrantes, a ser registrada em ata.

Art. 4º Compete à Comissão:





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2352, ano 48, de 07 de agosto de 2026

I – realizar o diagnóstico técnico da estrutura física, administrativa e de pessoal do SUAS no município;

II – elaborar relatório técnico contendo as não conformidades identificadas e as respectivas propostas de adequação;

III – elaborar e coordenar o Edital do Processo Seletivo Simplificado, zelando pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e transparência;

IV – acompanhar todas as etapas do certame, desde a publicação do edital até a homologação do resultado final;

V – prestar as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários ao Ministério Público do Estado da Paraíba quanto ao cumprimento da Recomendação Ministerial nº 15/1º/2026;

VI – propor, ao final dos trabalhos, as medidas administrativas necessárias à regularização da estrutura do SUAS municipal.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores nela designados, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 6º A Comissão deverá concluir os trabalhos de auditoria técnica sem prejuízo do prazo fixado para o cumprimento da Recomendação Ministerial nº 15/1º/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 07 de agosto de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

DESPACHOS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR

O Departamento de Recursos Humanos do Município de Dona Inês/PB, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para fins de publicidade e eficácia dos atos administrativos, o inteiro teor o extrato do Convênio de Cessão de Servidor firmado entre o Município de Dona Inês/PB e o Município de Barra de Santa Rosa/PB, conforme especificações a seguir:

CONVÊNIO Nº 02/2026
DATA DE CELEBRAÇÃO: 03 de agosto de 2026
CEDENTE: Município de Barra de Santa Rosa/PB, CNPJ nº 08.993.925/0001-92, representado pelo Prefeito Constitucional Alex Sandro Azevedo Vieira.
CESSIONÁRIO: Município de Dona Inês/PB, CNPJ nº 08.782.146/0001-48, representado pelo Prefeito Constitucional Antônio Justino de Araújo Neto.
SERVIDOR CEDIDO: Jackson Welcker da Costa Teixeira Azevedo, matrícula nº 3019362, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, integrante do quadro permanente do Município de Barra de Santa Rosa/PB.
OBJETO: Cessão do servidor para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Dona Inês/PB.
ÔNUS: Integral para o Município de Dona Inês/PB, cessionário, que arcará com a remuneração, encargos sociais, previdenciários e demais vantagens legais do servidor durante o período da cessão.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, ou encerrado antecipadamente por interesse de qualquer das partes.

AMPARO LEGAL: Lei Ordinária Municipal do Município de Dona Inês/PB nº 1065/2025; art. 89 da Lei Municipal nº 04/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barra de Santa Rosa/PB); Portaria nº 096/2026 do Município





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2352, ano 48, de 07 de agosto de 2026

de Barra de Santa Rosa/PB; GP/Ofício nº 0123/2026.

FORO: Comarca de Bananeiras/PB

O presente extrato é publicado para que produza os efeitos legais, nos termos da Cláusula Nona do Convênio de Cessão de Servidor nº 02/2026, ficando o instrumento original arquivado no Departamento de Recursos Humanos deste Município, à disposição para consulta.

Dona Inês/PB, 07 de agosto de 2026.

Artur Eugênio Moraes de Andrade

Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Município de Dona Inês
MAT: 1734

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0270/2026

Processo Nº: 2758/2026

Registro CGM Nº: 26-00350-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa especializada para produção de Documentários \\\'Festa dos Padroeiros Santa Inês e São Sebastião\\\' e \\\'A História da Cruz da Menina\\\'", compreendendo pesquisa, gravações, entrevistas, edição, finalização e entrega do produto audiovisual., referente a DISPENSA Nº 0270/2026 em favor de KRM SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA (CNPJ: 46.905.939/0001-04) R\$ 50.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0270/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado

entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 06 de agosto de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0271/2026

Processo Nº: 2808/2026

Registro CGM Nº: 26-00349-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviço de gesso para a construção de forro e parede de gesso em escolas da Rede Municipal de Ensino, referente a DISPENSA Nº 0271/2026 em favor de LIDIVAN CAETANO DOS SANTOS (CNPJ: 44.188.168/0001-48) R\$ 8.542,50 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0271/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2352, ano 48, de 07 de agosto de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 06 de agosto de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0285/2026

Processo Nº: 3127/2026

Registro CGM Nº: 26-00348-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e periféricos pertencentes às Secretarias Municipais de Administração, Obras, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos., referente a DISPENSA Nº 0285/2026 em favor de ROBSON MOREIRA DA SILVA ARAUJO (CNPJ: 67.283.927/0001-57) R\$ 10.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0285/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 06 de agosto de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

